



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

EDITAL Nº15/2024/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2024

EDITAL SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O ESPAÇO MAKER
CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Três Corações, torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante, conforme projeto aprovado no edital 56/2024 - Apoio aos Espaços Makers no âmbito do IFSULDEMINAS.

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio aos discentes do IFSULDEMINAS - Campus Três Corações por meio de bolsas, possibilitando o desenvolvimento de atividades no Espaço Maker, viabilizando e capacitando o desenvolvimento de projetos e a educação STEM (ensino baseado na ciência, tecnologia, engenharia e matemática), tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

01 (uma) bolsa de nível técnico profissionalizante.

O valor da bolsa será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, compreendendo o período de 7 (sete) meses, com carga horária semanal de 10 (dez) horas.

O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Requisitos mínimos são:

- a) ser estudante de nível médio (integrado ou subsequente), regularmente matriculado em curso presencial do IFSULDEMINAS - Campus Três Corações;
- b) não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- c) não será permitido o acúmulo de bolsa - exceção feita aos estudantes beneficiados com auxílio estudantil;
- d) dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido em plano de trabalho (ver anexo I).
- e) caso o estudante já seja contemplado por outra bolsa, poderá concorrer neste edital, porém deverá optar por apenas uma caso seja selecionado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico <https://forms.gle/L7xobiKpHBZJQRkK6>, entre os dias 03 a 10 de julho de 2024.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Dos Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, em acordo com o item 2 deste Edital;
- b) Bom relacionamento com o público;
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas no Plano de Trabalho.

5.2 Dos Critérios de Seleção

- a) Análise de histórico escolar;
- b) Entrevista.

5.2.1 Da Entrevista

Será realizada no dia 11/07/2024 no período vespertino, presencialmente, no Espaço Maker às 16:00 por ordem de chegada. Eventualmente, dependendo do número de inscritos, publicaremos uma nota estendendo para o dia 12/07/2024.

Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato referente às práticas realizadas no Espaço Maker.

5.3 Da Pontuação e Desempate

O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista, sendo que cada fase valerá 50 pontos, totalizando 100 pontos.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

- a) Estiver mais próximo da finalização do curso;
- b) Obter maior nota na pontuação da entrevista;
- c) Obter maior nota no currículo;
- d) Tiver maior idade.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 15 de julho de 2024 no site do IFSULDEMINAS Campus Três Corações. Não caberá recurso quanto ao resultado.

5.5 Para a Contratação do bolsista

O bolsista selecionado, deverá enviar ao coordenador do Espaço Maker (carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br), via e-mail, os documentos descritos abaixo:

- a) Cópia dos documentos RG e CPF;
- b) Termo de compromisso conforme modelo disponibilizado (ver anexo II). Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;
- c) Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta-corrente bancária;
- d) Plano de trabalho com nome e assinatura do bolsista.

O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do Espaço Maker em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

6.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.3 A concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br.

Três Corações/MG, 02 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jose dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TCO, em 02/07/2024 14:45:41.



Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

461242

Código de Autenticação:

5a2580bdba